



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

**“Requer seja convidado o Senhor ANDREI
AUGUSTO PASSOS RODRIGUES para prestar
esclarecimentos.”**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, denominada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

A as falhas nos sistemas de segurança pública, que teriam propiciado a oportunidade de os terroristas terem sido exitosos no acesso à Esplanada dos Ministérios e Praça dos Três Poderes, contribuíram para a consecução do intento anteriormente declarado de invadir a sede de cada um dos Poderes da República, sendo esta uma das linhas que se pretende esclarecer no âmbito das apurações lavadas a efeito pela CPMI.

O Jornal Metrôpoles em sua edição de 30 de junho de 2023¹ informa que no dia 07 de janeiro, data anterior aos acontecimentos que redundaram na invasão e depredação da sede de cada um dos Poderes da República, houve uma reunião em que participaram o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, com o Secretário Adjunto de Segurança Pública do Distrito Federal, Fernando de Souza Oliveira, estando presente à reunião

¹<https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/ricardo-noblat/o-gdf-foi-informado-de-vespera-sobre-o-golpe-de-8-de-janeiro>



a coronel da Polícia Militar, Cíntia Queiroz, Subsecretária de Ações Integradas e o coordenador de contrainteligência da Polícia Federal, Thiago Severo de Rezende.

Na referida reunião o Diretor-Geral da Polícia Federal. Com base nas informações disponibilizadas pela Polícia Rodoviária Federal de que já haviam chegado à Capital Federal 40 ônibus, que se destinaram ao QG do Exército no Setor Militar Urbano e que outros 105 ônibus fretados estavam a caminho com um contingente de 3.591 passageiros, cujo destino seria o mesmo.

A matéria jornalística revela que o Diretor-Geral da Polícia Federal informou detalhadamente sobre a organização e o teor golpista dos atos marcados para o dia 08, e teria solicitado ao então Secretário adjunto de Segurança Pública do Distrito Federal, Fernando de Souza Oliveira, de forma expressa, o fechamento da Esplanada dos Ministérios. O Secretário Adjunto de Segurança Pública teria informado aos presentes que a manifestação seria pacífica, redundando no não fechamento da Esplanada dos Ministérios e ainda a escolta dos manifestantes pela Polícia Militar do Distrito Federal, o que precipitou os atos de vandalismo e terrorismo na tentativa de golpe de estado.

Tais fatos são de extrema gravidade e demandam apuração no âmbito desta CPMI, motivo pelo qual requeiro que seja convidado o Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, para que esclareça os fatos rogando seja apreciado e aprovado pelo pleno deste Colegiado.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2023.

Rogério Correia

PT/MG

